

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31.776.529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 – Itaguaçu – Espírito Santo

Ata da quadragésima primeira sessão extraordinária da Vigésima Legislatura, na Câmara Municipal de Itaguaçu. Presidência: Cristian Casagrande Hanstenreiter. Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às nove horas no Plenário da Câmara Municipal de Itaguaçu para a realização da quadragésima primeira sessão extraordinária. Feita a chamada regimental, pelo secretário, excelentíssimo senhor Márcio Baitella, responderam os edis: Brígida, Cristian, Gelson, Márcio, Natal, Odélio, Nando, Willian. Havendo quórum regimental o Excelentíssimo Presidente diz: Em nome de Deus, invocando a sua proteção, declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Leitura da Bíblia com vereador Cristian, **Salmo 121.** ORDEM DO DIA. Segunda Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 105/2025** de Autoria: Poder Executivo Municipal, Assunto: que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026 e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão e, não havendo manifestações, foi submetido à votação, sendo aprovado por 4 votos favoráveis, conforme proclamado pela Presidência. **Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 106/2025** de Autoria: Poder Executivo Municipal, Assunto: que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025 e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão e, não havendo manifestações, foi submetido à votação, sendo **aprovado por 4 votos favoráveis**, conforme proclamado pela Presidência. A presidência tem a satisfação de agradecer a presença e colaboração de seus pares, e aproveita para convocá-los para a próxima sessão, dando está por encerrada, da qual eu Márcio Baitella, secretário mandei lavrar esta que após ser discutida e aprovada pelo Plenário será assinada na forma regimental.